

NEOLIBERALISMO, AUSTERIDADE E O DESMANTELAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS: UMA ANÁLISE NA PERSPECTIVA DOS EFEITOS SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

NEOLIBERALISM, AUSTERITY AND THE DISMANTLING
OF SOCIAL RIGHTS: AN ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE
OF THE EFFECTS ON THE SOCIAL SECURITY REFORM

TÁSSIA APARECIDA GERVASONI¹
RAFAELA ROVANI DE LINHARES²

RESUMO

No cenário de crises do Estado, do avanço do neoliberalismo e das medidas de austeridade, o artigo procura relacionar a reforma da previdência com o desmantelamento dos direitos sociais nos países. Assim, o intuito do trabalho é responder ao seguinte problema de pesquisa: como se verifica a influência do neoliberalismo nos discursos em favor da reforma da previdência? A partir disso, a pesquisa objetiva analisar de que forma o neoliberalismo foi capaz de insuflar teses e argumentos em favor dessa política de reforma. Ao final, a hipótese de pesquisa fora corroborada, pois o neoliberalismo, além de converter todos os domínios da vida em economia, também é responsável pelos desinvestimentos drásticos em direitos sociais realizados pelos Estados, ao interferir na ação política dos entes públicos, por meio da imposição de políticas de austeridade, fundadas na redução dos gastos públicos e indutoras do crescimento econômico, bem como do pagamento da dívida pública dos Estados. A pesquisa foi desenvolvida por meio do método de abordagem dedutivo.

Palavras-chave: crises do Estado; neoliberalismo; austeridade; direitos sociais; reforma da previdência.

1 Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com período sanduíche na Universidad de Sevilla. Mestre e Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Professora de Direito Constitucional e Ciência Política na Faculdade Meridional - IMED. Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado na Faculdade Meridional - IMED. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Estado, Constituição e Democracia, vinculado ao CNPq. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-8774-5421>.

2 Mestranda em Direito na Faculdade Meridional - IMED/Passo Fundo. Bolsista CAPES. Graduada em Direito pela Faculdade Meridional - IMED. Advogada. ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0003-4331-8062>.

Como citar esse artigo:/How to cite this article:

GERVASONI, Tássia Aparecida; LINHARES, Rafaela Rovani de. Neoliberalismo, austeridade e o desmantelamento dos direitos sociais: uma análise na perspectiva dos efeitos sobre a reforma da previdência. *Revista Meritum*, Belo Horizonte, vol. 16, n. 1, p. 157-173, 2021. DOI: <https://doi.org/10.46560/meritum.v16i1.8334>.

ABSTRACT

In the context of state crises, the advancement of the neoliberalism and the austerity measures, the article seeks to relate the social security reform to the dismantling of social rights in the countries. Thus, the aim of the paper is to answer the following research problem: how is the influence of neoliberalism verified in the speeches in favor of pension reform? From this, the research aims to analyze how neoliberalism was able to increase theses and arguments in favor of this reform policy. In the end, the research hypothesis had been corroborated, since neoliberalism, in addition to converting all areas of life into economics, is also responsible for the drastic divestments in social rights carried out by States, by interfering in the political action of public entities, through imposition of austerity policies, based on the reduction of public spending and inducing economic growth, as well as the payment of the public debt of the States. The research was developed using the deductive approach method.

Keywords: State crises; neoliberalism; austerity; social rights; social security reform.

1. INTRODUÇÃO

Contemporaneamente, por meio de um cenário de rearticulação da sociedade neoliberal, há uma série de distorções e transformações que afetam o Estado, caracterizado como instituição central da modernidade e constituído para salvaguardar os direitos e as relações democráticas da sociedade. Nesse novo contexto, de maneira acentuada se pode perceber as diversas crises que atravessam as instituições estatais e promovem algumas insuficiências em sua atuação.

Na verdade, compreendidas algumas situações de crises, partindo da instrumentalização da globalização e da expansão do neoliberalismo, a percepção inicial é a de que, cada vez mais, os Estados estão distantes de cumprir as promessas de seu projeto de bem-estar forjado durante a modernidade, à medida em que sua ação é constantemente limitada perante a promoção de articulações e interesses privados, por aqueles que hoje se encontram no topo da pirâmide. Nesse sentido, o trabalho pretende observar alguns indicativos dos caminhos entre a ascensão das políticas de austeridade econômica em alguns países e suas intersecções com a racionalidade neoliberal.

Partindo da análise das práticas políticas em torno dessa ideia de austeridade ou redução de custos, pelo discurso em direção à idealização de um novo projeto de crescimento econômico, a pesquisa preocupa-se em analisar de que forma o neoliberalismo foi capaz de insuflar teses e argumentos na direção de uma conjuntura política que resultou na aprovação da Emenda Constitucional 103/2019, conhecida como reforma da previdência. Para tanto, o estudo pretende responder ao seguinte problema de pesquisa: como se verifica a influência do neoliberalismo nos discursos em favor da reforma da previdência?

A hipótese de pesquisa sugere que o neoliberalismo, além de converter todos os domínios da vida em economia, também é responsável pelos desinvestimentos drásticos em direitos sociais realizados pelos Estados, ao interferir na ação política dos entes públicos, por meio da imposição de políticas de austeridade, fundadas na redução dos gastos públicos e indutoras do crescimento econômico, bem como do pagamento da dívida pública dos Estados. Quer dizer, às elites econômicas, ao mercado financeiro e aos bancos mundiais é interessante o corte de gastos públicos, as privatizações e as desregulamentações estatais para que haja capacidade econômica de quitar a dívida. Dessa forma, a influência neoliberal nas

políticas como a da reforma da previdência pode ser verificada quando do interesse em eliminar a seguridade social e promover também a economização do Estado, pelo sequestro do poder político.

No primeiro ponto, o trabalho irá analisar os discursos neoliberais e da austeridade, assim como a relação entre ambos. No segundo momento, abordará especificamente os contornos neoliberais presentes na reforma da previdência, considerada uma das mais recentes medidas de austeridade do Brasil. A pesquisa será desenvolvida por meio do método de abordagem dedutivo, pois partirá da análise do neoliberalismo e da austeridade como categorias gerais para, no decorrer da pesquisa e aprofundamento do estudo dessas categorias, especificá-las e inseri-las no contexto da reforma da previdência. Como método de procedimento, adotar-se-á o método monográfico. Por fim, a técnica de pesquisa será a documentação indireta, por meio da pesquisa bibliográfica.

2. NEOLIBERALISMO E AUSTRIDADE: TRAÇOS E CARACTERIZAÇÃO DO DISCURSO

A intensificação dos processos da globalização, assim como as dificuldades enfrentadas pelos países em decorrência da crise fiscal (caracterizada pelo aumento da dívida pública) acentuada no final do século XX, corroboraram um quadro de expansão das políticas neoliberais (das quais austeridade é uma delas) como forma de atingir o equilíbrio das contas do Estado. Embora as percepções acerca da relação entre neoliberalismo e austeridade sejam delimitadas ao longo deste primeiro capítulo, é importante situar o leitor, desde logo, acerca da forma como a experiência neoliberal está associada ao aprofundamento das políticas de austeridade, sendo justamente esta a proposta central do capítulo de abertura que se segue.

2.1 NEOLIBERALISMO COMO ANTÍTESE DO ESTADO SOCIAL

Na atual ordem globalizada, o Estado, instituição central da modernidade, vem passando por um processo de fragmentação em razão de um conjunto de crises que se desdobram em dimensões conceitual, estrutural, institucional, funcional e política. Nesse cenário de complexidades, há uma série de novos atores na arena transnacional, a exemplo de grandes empresas e organismos financeiros que, pelo protagonismo conquistado nas últimas décadas, acabam por enfraquecer e condicionar as instituições estatais (BOLZAN DE MORAIS, 2011, p. 25).

Os rumos assumidos pela modernidade demonstram que a conformação do caráter social do Estado, voltado à promoção e proteção do bem-estar social, assim como à implementação de prestações públicas, também enfrenta situações de crises³. Na medida em que

3 Inobstante a complexidade que o tema envolve, a abordagem das razões da crise pode ser feita de inúmeras formas. A primeira delas diz respeito aos apontamentos de Bolzan de Moraes, para quem o Estado de bem-estar social está no centro de uma crise estrutural do Estado, a qual é dividida pelo autor em três vertentes: a crise fiscal-financeira, caracterizada pela fragilização das estruturas políticas de caráter social, as quais pressupõem um rearranjo sustentável; a crise ideológica, pela qual questiona-se as formas de organização e gestão adotadas pelo Estado de bem-estar social e põe-se em contradição à democracia (como fórmula política) e à burocracia (como arranjo funcional); e a crise filosófica, que atinge os fundamentos sobre os quais se assenta o modelo de bem-estar social e se traduz na incapacidade de consolidação do projeto de Estado

os países são confrontados pelas reviravoltas produzidas pela globalização neoliberal⁴ e seus projetos de reforma, há enfraquecimento do projeto de bem-estar social e, conseqüentemente, a desproteção dos direitos sociais daquela parcela da população desfavorecida pelos processos econômicos contemporâneos (BOLZAN DE MORAIS, 2011, p. 40).

Nota-se uma situação em que há certa perda de capacidade de coordenação econômica do Estado, bem como da sua autonomia na formulação de estratégias de regulação, o que evidencia não somente situações de crises, como também a perda de sua centralidade de atuação. Desse modo, tem-se um cenário em que o Estado dispõe de menores investimentos para proporcionar o atendimento das demandas dos setores mais dependentes e menores possibilidades de formular estratégias de resistência aos agentes econômicos que endividam o setor público (SPENGLER; WRASSE, 2019, p. 133). Em outras palavras, quer dizer que essa retirada do Estado como eixo exclusivo de atuação reflete sua incapacidade enquanto provedor dos direitos sociais e sua flexibilidade em relação às determinações dos poderes privados.

Nesse sentido, paralelamente à existência de um Estado Social fraco ou fragmentado, torna-se clara a compreensão de que as crises que atravessam esse modelo também são resultado da ascensão de políticas neoliberais que, nas últimas décadas, têm sido responsáveis por seu desmonte. Isso porque, o neoliberalismo, embora seja uma expressão de sentido polissêmico⁵, conforme perspectiva de Wendy Brown (2019, p. 29), “é comumente associado a um conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzindo o Estado Social”, por meio de processos de amordaçamento do trabalho, desregulação do capital e produção de clima de impostos e tarifas amigáveis para investidores estrangeiros⁶. Pode-se afirmar que o neoliberalismo é, em muito, responsável pelas conhecidas crises do Estado, já que essa corrente nega a própria ideia e importância do componente da justiça social atrelado à figura estatal.

É possível compreender, com base em Brown (2018, p. 7-8), uma dupla face do modo como processos introduzidos pelo neoliberalismo afetam os indivíduos pois, enquanto de um lado buscam emancipá-los das redes de regulamentação estatal, pelos ideais clássicos de liberdade individual e autonomia, por outro, esvaziam e eliminam diversos bens públicos (por meio da privatização de empresas, por exemplo), acabam com benefícios de seguridade social e, ainda, desatam os poderes do capital corporativo e financeiro e desmantelam aquela clássica solidariedade, própria da modernidade.

O neoliberalismo não é considerado singular, nem constante, ao contrário, toma diferentes formas e conteúdos nos mais diversos âmbitos, por isso não se pode ignorar a constatação de Klein (2007, p. 54) ao afirmar que essa ideologia é camaleônica e não obedece a uma simples identidade ou nomenclatura.

social, pela desagregação de sua base, essencialmente na construção insuficiente das estratégias de políticas públicas destinadas a efetivação dos direitos sociais (BOLZAN DE MORAIS, 2011, p. 42-48).

4 À medida em que a globalização ganhou força especialmente a partir dos anos 1980, novas redes de produção internacional se formaram, assim como houve a dispersão de unidades produtivas em diferentes países, interpenetração de mercados, instantaneidade dos fluxos financeiros e modificação dos tipos de riqueza e trabalho.

5 Parafrazeando Foucault, Gago (2015, p. 224) explica que o chamado neoliberalismo da escola ordoliberal surgiu na Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, no intuito de legitimar um estado “inexistente”, diferentemente do pensamento neoliberal do século XVIII, que tinha por base a introdução da liberdade de mercado frente a existência de uma “razão de estado”.

6 Nesse sentido, Brown (2019, p. 29) cita como exemplo as políticas impostas ao Chile por Augusto Pinochet, muitas vezes determinadas pelo Fundo Monetário Internacional na forma de mandatos de “ajuste estrutural” vinculados à reestruturação dos empréstimos e da dívida.

Ainda assim, como forma de situar o leitor, adota-se a percepção de Dardot e Laval (2016, p. 15-17) que associam o neoliberalismo a um “conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência”. A ideia defendida pelos autores é no sentido que o neoliberalismo é fundamentalmente uma “racionalidade” e, como tal, “tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados”. Trata-se, portanto, de uma racionalidade governamental que, além de moldar a subjetividade dos indivíduos, pelo universo da competição generalizada, tem sido capaz de reger as políticas públicas, comandar as relações econômicas mundiais e transformar a sociedade.

Além disso, é interessante analisar o modo como ele afeta desde o funcionamento dos Estados até a esfera psíquica dos indivíduos. Como observa Berardi (2003, p. 10), na sociedade atual há um novo discurso produtivo e cultural, impulsionado pelo neoliberalismo, carregado por uma promessa de felicidade individual e ampliação dos horizontes de conhecimento por meio do êxito profissional. Essa falsa promessa, no entender do autor, impulsiona a esperança de lograr felicidade e êxito aos trabalhadores que, muitas vezes, são altamente formados e qualificados, porém têm aceitado laborar em condições de um espantoso estresse, inclusive com salários severamente baixos, fascinados por uma representação ambígua de que são empresários de si mesmos, tomando a competição como a regra universal da existência humana.

Compartilhando preocupações semelhantes, Han (2015, p. 29-30) explica que o indivíduo nessa ordem neoliberal é “senhor e soberano de si mesmo”. O sujeito de desempenho está livre de qualquer instância externa que o obriga a trabalhar e, simplesmente, é submisso a si mesmo. Nesse sentido, o autor defende a ideia de que, ao contrário do sujeito de obediência trabalhado por Foucault, esse novo sujeito do desempenho se entrega à “livre coerção de maximizar o desempenho”. Nesse caso, como bem observado pelo autor, o excesso de trabalho se transforma em autoexploração, a qual acaba se tornando mais eficiente do que uma exploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade.

Ao introduzir uma espécie de economização da sociedade por meio da conversão de todos os domínios da vida em economia, inverte-se a liberdade originalmente prometida pelo neoliberalismo e, ao mesmo tempo, os fins e a valorização dos cidadãos, tratados como empresas. A partir desse momento, para Brown (2015, p. 29-30), há a caracterização de uma inversão paradoxal, pela qual o indivíduo, ao mesmo tempo em que é libertado das amarras da regulamentação estatal, agora compromete-se com o bem-estar geral da nação, sacrificando-se em nome do crescimento econômico⁷. Revela-se, na perspectiva da autora, “uma lógica que combina um pensamento simplificador sobre o capital humano de empresas de sucesso com um discurso nacional-teológico de sacrifício moralizado”. Como exemplo desse paradoxo neoliberal está a promoção de fundos de aposentadoria privados, que colapsam ou somem a cada crise financeira.

Nesse contexto, é como se todas as instituições fossem mecanismos de funcionamento por aperfeiçoar. Não apenas a empresa, mas o Estado e também todos os indivíduos em suas relações “calculam suas possibilidades de viver em termos de custo benefício”. Em relação

7 Complementa Brown (2018, p. 35): “Enquanto a racionalidade política neoliberal, administrada pela governança, elimina os últimos traços da formulação republicana clássica de cidadania como engajamento público, ela no entanto retém, transformada, a ideia de sacrifício cidadão”.

ao Estado, em todas as suas dimensões, “passa a ser colonizado pelo discurso da gestão empresarial, pautado por uma visão formal, abstrata e hedonista da eficiência, que despreza qualquer elemento que transcende a esfera econômica e monetária” (MOURA; BOLZAN DE MORAIS, 2017, p. 187).

Como se pode perceber, o pensamento neoliberal toma conta de todos os âmbitos da vida e, com efeito, não tardou a alcançar o Estado e suas políticas. Nesse sentido é a percepção de Ferrajoli (2015, p. 158), ao tratar da era da globalização e da potência da ideologia liberal⁸ e analisar a forma com que ambas culminaram no desenvolvimento de um mercado sem regras que influencia diretamente as políticas sociais dos países agravando, ainda mais, a crise do Estado. Nessa linha, além das políticas neoliberais condicionarem as ações estatais e determinarem cortes no investimento público de saúde e educação, privatizações, desregulações e liberalizações, dão seguimento a uma espiral recessiva nos países, acompanhada do crescimento das desigualdades, dos menores investimentos e das políticas de austeridade.

Investigar ou retratar o modo como essas forças externas atuam no interior dos Estados é interessante até para compreender de que forma a atual conjuntura de crises se desenvolveu ao longo dos anos. Nesse sentido, as políticas neoliberais das elites capitalistas operam mudanças concretas no tecido social dos Estados, sem que estes detenham controle de suas ações (GAGO, 2015, p. 255). Basicamente, o neoliberalismo tem capturado o poder público no nível dos próprios governos. Por meio do endividamento do Estado e dos outros mecanismos, gera-se um processo em que, cada vez mais, “o governo tem de prestar contas ao ‘mercado’, e virar as costas para a cidadania”. Com isso, passa a prevalecer, na contramão da democracia, o governo que não responde aos interesses da população que o elegeu, mas aos interesses do mercado, ou seja, essencialmente aos interesses financeiros (DOWBOR, 2017, p. 134).

Inobstante a isso, importa destacar que, ao neoliberalismo, é interessante a atuação do Estado, por isso, não se trata de retirar o Estado de cena, mas deste curvar-se às novas condições impostas pelos poderes privados. A própria construção política das finanças globais pode elucidar esse panorama, pois com os recursos do Estado e com a retórica do interesse nacional os governos conduzem políticas vantajosas para as empresas e desvantajosas para os assalariados de seus países. Nesse caso, é interessante notar que os Estados são peça fundamental para a efetivação dos interesses privados, tanto que os retrocessos sociais impostos à grande parte da população pela disciplina neoliberal organizam uma transferência de renda para classes mais afortunadas por meio de discursos dissimulados que possibilitam que se deposite sobre outras instâncias a culpa pelo dismantelamento do Estado Social (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 282).

Como sublinha Brown (2019, p. 53), há ainda que se considerar a existência de todo um discurso neoliberal historicamente construído também no senso comum, em torno da ideia de que o Estado Social é o culpado pela catástrofe econômica que os países vêm enfrentando. Esse descompasso, ao lado do discurso de responsabilidade pessoal e da competição no mercado em torno da liberdade individual, propaga a ideia de que impostos são roubo, além de culpar os pobres por sua condição de pobreza, assim como atribuir às próprias minorias sociais e grupos discriminados a responsabilidade por sua presença minúscula nas

8 Para não tomar as expressões “liberalismo” e “neoliberalismo” como equivalentes, vale sublinhar que “o assalto neoliberal ao social, juntamente com sua identificação do poder exclusivamente com coerção, promulgou como consequência uma reformatação do liberalismo” (BROWN, 2019, p. 53).

posições de elite. Em outras palavras, esse ataque ao social pelo neoliberalismo franqueia o exercício da liberdade, sem se importar com a sociedade e sem se preocupar com o bem-comum. Significa afirmar a destruição do “lêxico pelo qual a liberdade torna-se democrática, combinada com a consciência social e aninhada na igualdade política”. Significa afirmar, em algum sentido, a tentativa de acabar com a democracia, já que esta não existe sem que haja justiça social.

De certa forma, o Estado não abandonou seu papel na gestão da população, mas sua intervenção parece atender a outros motivos: no lugar de economia de bem-estar, por meio da qual se dava ênfase à harmonia do progresso econômico e a distribuição equitativa dos frutos do crescimento, “a nova lógica vê as populações e os indivíduos sob o ângulo mais estreito de sua contribuição e seu custo na competição mundial”. Esse contexto é semelhante à afirmação de um novo gênero de política social, no qual se enfraquece o poder de negociação dos sindicatos, degrada-se o direito trabalhista, baixa-se o custo do trabalho, diminui-se o valor das aposentadorias e qualidade da proteção social em busca de adequação à globalização (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 284).

Não há dúvidas quanto à existência de um desinvestimento dramático em direitos sociais, na medida em que a economização da dimensão política resulta na desvinculação do poder popular e da democracia, com Estados que, cada vez mais, abrem mão da ideia do social. Por meio de uma inversão de valores, os direitos sociais e mesmo serviços de bem-estar e assistência social tornam-se a antítese de uma democracia de mercado, ou seja, inaceitáveis bloqueios ao mítico livre mercado. Nessa perspectiva, ao mesmo tempo em que se estreitam os laços entre Estado, finanças e capital corporativo, a ação popular de trabalhadores e cidadãos é praticamente retirada de cena, tanto do discurso político, quanto da imaginação política popular e das elites (BROWN, 2018, p. 29-30).

As circunstâncias que levam à compreensão da forma como o protagonismo dos organismos financeiros vêm tornando os governos nacionais impotentes permitem chamar atenção à influência que agências de classificação de crédito (ou de classificação de riscos) exercem nesse cenário. As notas atribuídas aos países por essas agências privadas de *rating* são capazes de determinar investimentos de grandes empresas em determinados países e, mais do que isso, essas classificações podem estar diretamente relacionadas à imposição de políticas de austeridade aos países, cortando o orçamento do Estado, para promover crescimento. Por exemplo, bastou que em agosto de 2011 a agência *Standard & Poor's* baixasse a nota de crédito triplo dos Estados Unidos, afirmando uma prolongada controvérsia acerca da elevação do teto estatutário da dívida e o respectivo debate da política orçamentária, para que os cortes no orçamento de uma década (austeridade) voltassem a ser discutidos no Senado (BLYTH, 2017, p. 23).

Também o Brasil, no segundo semestre de 2015, serviu de exemplo de como os Estados nacionais são incapazes de conduzir algumas forças e articulações externas, quando a mesma agência (*Standard & Poor's*) rebaixou sua nota de crédito em razão da grave crise política que assolava o país, sobretudo pelas denúncias de esquemas de corrupção envolvendo empresas públicas e privadas. No dia seguinte ao rebaixamento, o dólar abriu a sessão em alta, ultrapassando, na época, R\$ 3,90, o que representou um risco de abalo dramático à moeda do

país⁹. Sem contar que, com o rebaixamento, perdem-se chances de investimentos no país, na medida em que alguns grandes investidores são vinculados a estatutos que proíbem aplicação de capital em países que recebam notas insatisfatórias (GERVASONI, 2017, p. 228-229).

Inúmeras situações poderiam ser chamadas a ilustrar a influência que os mercados financeiros exercem sobre os Estados. Com efeito, a captura do poder político pelo mecanismo da dívida é apenas uma forma de retratar essa influência e, talvez, a mais importante também para compor a maneira como essas medidas de austeridade tornam-se cada vez mais comuns dentre as políticas dos Estados. Conforme abordagem de Dowbor (2017, p. 126), os grandes grupos financeiros têm poder suficiente para impor a nomeação dos responsáveis em postos chave, como nos bancos centrais, transformando pressão externa em poder estrutural internalizado. As instituições financeiras controlam a dívida pública, o que lhes confere maior gerência de alavancagem sobre as políticas e prioridades dos governos. Nesse sentido, acabam demandando tipicamente medidas de austeridade e reformas estruturais destinadas a favorecer uma economia de mercado neoliberal que, em última instância, beneficia os mesmos bancos e corporações. É basicamente reconhecer um percurso cíclico ou uma armadilha da dívida, pois os organismos financeiros têm interesse de que os Estados quitem a dívida e, por isso, reduzir os gastos sociais se torna primordial.

2.2 AUSTERIDADE E SUAS IMBRICAÇÕES COM A RACIONALIDADE NEOLIBERAL

Conforme a racionalidade neoliberal se intensifica e ganha forma como um projeto global, no lugar de Estado de bem-estar e políticas sociais, a austeridade é apresentada como a única medida capaz de equilibrar as contas. Conforme explica Blyth (2017, p. 30), para quem a austeridade é uma ideia perigosa, esta se define como uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesa pública, para restabelecer a competitividade que, supostamente, se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits. A autora afirma que a austeridade é “apelativa” e habitualmente resumida na frase “não se pode sanar a dívida com mais dívida”, com a qual inclusive concorda. No entanto, sua preocupação está no sentido de que quem realmente paga a dívida são os que se encontram na base da distribuição de renda e acabam perdendo muito mais do que os que estão no topo e praticamente não dependem de serviços produzidos pelo governo. Em outras palavras, quer dizer que a população empobrecida e dependente de proteção social do Estado acaba pagando a maior parcela da dívida, pela restrição de direitos sociais, do que aqueles que detém riqueza.

Aliás, mostra-se acertada a percepção de Dowbor (2017, p. 137) de que a esfera pública e a população encontram-se endividadas nas mãos dos gigantes do sistema financeiros. Do retrato brasileiro atual, além da famosa dívida do Estado, a população encontra-se cada vez mais endividada. Perplexas, as pessoas percebem seu nome “sujo” na Serasa-Experian (que, por sinal, é uma multinacional) caso não respeitem as truncadas regras do sistema. Nesse

9 Em 2015, o dólar no Brasil era cotado em R\$ 2,68 no mês de janeiro e chegou a R\$ 3,42 no final de julho. Já no final do ano, em dezembro, a cotação era de R\$3,94. Essa informação foi extraída de: G1. **Dólar sobe 48% em 2015, maior alta anual em quase 13 anos**, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/mercados/noticia/2015/12/dolar-termina-ultima-sesao-do-ano-em-alta.html>. Acesso em: 08 jul. 2020.

caso, o que parece restar é um sentimento de impotência, pois na confusão das regras financeiras, os cidadãos contribuem para a concentração de riqueza e poder com os altos juros pagos aos bancos e à dívida pública e pelas políticas de austeridade que os privam de seus direitos.

Não se pode deixar de considerar, além disso, que os governos ocidentais, os bancos centrais, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e instituições internacionais afins patrocinam um discurso favorável à necessidade de reduzir as dívidas governamentais excessivas, reduzir os programas de bem-estar social excessivos, reduzir a regulamentação excessiva. Essa é a linguagem das principais instituições que colocam ordem no mundo globalizado neoliberal, propagando a promessa implícita de que ao reduzir esses excessos de políticas sociais, seria semelhante a reduzir a dívida excessiva dos países. Dessa forma, os atores econômicos e financeiros querem “um mundo em que os governos gastem muito menos com serviços sociais ou com as necessidades das economias de bairro ou das pequenas empresas, e muito mais com as desregulações e infraestruturas que os setores econômicos corporativos almejam” (SASSEN, 2016, p. 253).

Essa perspectiva é reconhecida também por Brown (2018, p. 41-42), para quem os discursos de austeridade passaram a dominar o cenário político dos Estados, como princípio de uma realidade incontestável. Significa dizer que o cidadão aprendeu a aceitar cortes drásticos em prestações e serviços sociais e, no lugar de ser protegido pelo Estado, esse novo cidadão responsabilizado tolera a privação, insegurança e extrema exposição para manter a produtividade, o crescimento, a estabilidade fiscal ou a influência mercantil da nação. Nos movimentos da sociedade neoliberal, ao passo em que toda esfera da vida é mercantilizada e o Estado é reconfigurado segundo um modelo empresarial, tornando crescimento econômico seu único fim, toda cidadania possível consiste em alinhar as expectativas e modos de vida a esses fins.

Com múltiplas facetas, as práticas neoliberais de integrar tanto os países, quanto os cidadãos, num projeto comum de crescimento econômico, minam a premissa de solidariedade da modernidade, por meio de discursos de ódio em relação a trabalhadores, pensionistas, imigrantes, beneficiários de assistência social, mulheres, dentre outras parcelas da população excluídas da elite econômica e que, por sinal, são descritas como “sanguessugas que operam num velho mundo de privilégios ao invés de se virarem sozinhos”. Se isso não bastasse, “também são culpabilizados por afundar os Estados em dívidas, emperrar o crescimento e levar a economia mundial à beira do colapso” (BROWN, 2018, p. 40).

Por fim, dessas imbricações entre austeridade e neoliberalismo, fato é que, gradativamente, os Estados têm desinvestido em direitos sociais. Aliás, é interessante notar como o paradoxo neoliberal tem uma série de particularidades: enquanto, de um lado, explora as pessoas que tem condições de trabalhar e as torna empresárias de si mesmas, de outro, expurga os direitos sociais da população que, de alguma forma, é dependente de políticas públicas. Tal realidade pode ser verificada nas políticas de austeridade, também conhecidas como reformas, cada vez mais comuns nos interiores dos Estados em termos de direitos e prestações sociais. Até aqui, o que se pretende assinalar é que austeridade/redução de custos é a política que dá ensejo a cortes de investimentos em saúde e educação, a reformas trabalhistas, a reformas previdenciárias ou a esses discursos políticos e neoliberais de que os países estão caminhando rumo ao (ilusório) crescimento econômico.

3. A INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO NO DEBATE SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Alcançado esse ponto, parecem claros os impactos decorrentes da ascensão neoliberal em todos os domínios da vida, assim como nos Estados. Nesse novo cenário, os desinvestimentos em direitos sociais são recorrentes, na medida em que as chamadas reduções de gastos representam tanto a economização da esfera política do Estado, conforme abordado no ponto anterior, quanto a evidência de uma união entre neoliberalismo e austeridade, atualmente dominante nos discursos dos líderes governamentais em grande parte dos países, ainda que disfarçada ou distorcida pela ideia de crescimento econômico.

Com efeito, a racionalidade política neoliberal, aos poucos, elimina os últimos traços da formulação clássica de cidadania como engajamento público, ao transformá-la na ideia de sacrifício cidadão em defesa do crescimento econômico do país. Um exemplo trabalhado por Brown (2018, p. 31-32) dessa conversão de cidadania e justiça democráticas em propósitos econômicos pode ser observado no discurso de Obama em 2013, logo após sua reeleição. Ao clamar por justiça social e recuperação ambiental, cada fala do ex-presidente dos Estados Unidos remetia à contribuição da agenda progressista para o crescimento econômico. Assim, quando Obama argumentou a favor do *Medicare*, de reformas na imigração, pelo aumento do salário mínimo, pela luta contra a discriminação sexual e pelo investimento em pesquisa, moradia, energia limpa e educação, todas essas causas foram em defesa “da sua contribuição para o crescimento econômico e competitividade norte-americana¹⁰”.

Percebe-se que o caráter econômico e efficientista das políticas estatais convertem a imagem do Estado em empresa, o que diverge, e muito, da sua construção moderna. Aliás, essa conversão é facilmente verificada na ocasião de falas e discursos em defesa das políticas de austeridade em que se promete a redução de custos/despesas em nome do crescimento/desenvolvimento econômico dos países. Essa tendência não somente é observada em diversos países, como também no Brasil, onde o incremento desse impulso neoliberal pode ser visualizado nas reformas constitucionais de ajustes fiscais que se iniciaram pela Emenda Constitucional n. 95 em 2016, estendendo-se pelas reformas trabalhista e previdenciária.

Por exemplo, a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), aprovada no Brasil em 2017, modificou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e trouxe inúmeros prejuízos aos trabalhadores. Nesse caso, assim como ocorre na maioria das políticas de austeridade, sua proposição veio disfarçada de interesse público, a partir da promessa de geração de empregos e crescimento econômico em benefício da população. Contudo, conforme esperado por especialistas e críticos da proposta, a promessa não se realizou. Contrariamente à expectativa do governo federal de que a reforma trabalhista gerasse empregos formais, a taxa de desemprego no Brasil alcançou 12,2% no primeiro trimestre de 2020, com um aumento de 1,3% em comparação ao último trimestre de 2019. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e

10 Brown (2018, p. 32) transcreve alguns trechos da fala de Obama: “Todo dia devemos nos fazer três perguntas enquanto nação: Como atrair mais postos de trabalho para nossas costas? Como equipar nosso povo com as competências necessárias para fazer esses trabalhos? E como nos assegurar de que o trabalho duro leva a uma vida decente?”. A partir dessa fala, facilmente se percebe a forma como essa racionalidade liberal é escondida em determinados discursos, sem que os ouvintes se deem conta de que são “enfeitados” pela fábrica da ilusão e da eficiência neoliberal.

Estatística (IBGE, 2020) trata-se de 1,2 milhões de pessoas a mais na fila por um emprego. No total, o país somou 12,9 milhões de desempregados em abril de 2020¹¹.

Não obstante essas circunstâncias que já são desanimadoras aos direitos sociais no Brasil, a análise a que o artigo pretende dedicar atenção é, de forma especial, a reforma da previdência (Emenda Constitucional 103/2019) e os entornos neoliberais presentes nessa medida de austeridade. De antemão, pode-se afirmar que, assim como ocorre com outras propostas de medidas de redução de custos, a mudança no sistema de previdência dos países costuma vir justificada pela premissa de esgotamento dos cofres públicos ou insuficiência de receita para cobrir despesas sociais. Por essas razões, antes de avançar para esse ponto em específico, é interessante ter clareza quanto ao alcance da lógica da austeridade fiscal que sustenta a medida de realização de ajuste fiscal pelo governo, preferencialmente em gastos públicos, diante de fatores como a desaceleração econômica e/ou aumento da dívida pública.

Basicamente, a referência ao interesse neoliberal na austeridade reflete o fato de os Estados estarem completamente envolvidos no mercado das finanças (ponto elucidado anteriormente), de modo que esse ajuste conhecido como austeridade teria efeitos positivos sobre a confiança dos agentes na economia. Significa dizer que, ao mostrar responsabilidade em relação à dívida pública (de um modo que corresponda às expectativas dos investidores), o governo ganha crédito junto aos agentes econômicos e, por essa melhora nas expectativas, a economia passaria por uma recuperação decorrente do aumento do investimento dos empresários, consumo das famílias e atração de capitais externos. A austeridade, portanto, teria “a capacidade de reequilibrar a economia, reduzir a dívida pública e retomar o crescimento econômico” (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018, p. 16-17).

Por esses motivos é que se pode constatar a influência de atores privados em relação à aprovação de medidas de austeridade nos países. Retomando ao objeto do presente estudo, há fortes indícios de que a reforma da previdência no Brasil (agora consolidada na EC 103/2019) foi aprovada como forma de atender inclusive a interesses de determinados entes privados. Embora seja difícil estabelecer em que medida há efetiva responsabilidade desses agentes nas decisões do Congresso Nacional e não se tenha clareza quanto à força das corporações empresariais no cenário econômico brasileiro, é possível verificar essa realidade quando se comparam os votos do Congresso Nacional na reforma da previdência e as doações durante as campanhas eleitorais de pessoas vinculadas a grandes corporações atuantes no Brasil.

Dessa forma, consegue-se notar o interesse direto e, por vezes, manifesto, dessas empresas na aprovação de determinadas reformas, como a da previdência. No geral, verificam-se doações para múltiplos candidatos, como forma de ser garantida a efetiva influência nas votações do Congresso Nacional. Todavia, de maneira específica, uma pesquisa realizada com base nas prestações de contas da campanha eleitoral do ano de 2018 e nos votos do projeto da reforma na Câmara dos Deputados é um bom exemplo a elucidar essa interferência¹². Precisamente partindo-se do *ranking* de doadores apresentado pelo Tribunal Superior Eleitoral, no qual José Salim Mattar Junior, dono da Localiza Hertz (maior empresa de aluguel de

11 Isso sem contar os impactos decorrentes da pandemia Covid-19 que, conforme já avaliado por especialistas, trará números ainda mais elevados em relação ao desemprego no Brasil.

12 Para a construção da análise, foram mapeados os dados disponibilizados pelo G1 em: <http://especiais.g1.globo.com/politica/2019/o-voto-dos-deputados/#/deputados/undefined>, referente aos votos de cada deputado federal nos dois turnos da proposta de reforma da previdência, bem como a prestação de contas da campanha eleitoral de 2018 disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/consulta/campanha/2018/2022802018/ranks>.

carros da América Latina), aparece como o quarto maior doador (o total declarado foi de R\$ 2.920.000,00 em doações), verificou-se que, dos oito deputados federais eleitos que receberam doações do empresário durante a campanha, todos votaram de favoravelmente à aprovação do projeto de reforma da previdência¹³.

A reforma da previdência, considerada uma das mais recentes medidas de austeridade no Brasil, carregou consigo discursos funcionais para justificar sua implantação, próprios do neoliberalismo, como a famosa fala de que “não há alternativa” ou a falsa visão de que “as demandas sociais da democracia não cabem no orçamento”. Tais construções ideológicas caminham no sentido da privatização e das imposições de graves retrocessos sociais, como foi o caso da aprovação da reforma. De igual modo, os discursos que fazem parecer que todos os cidadãos são igualmente afetados e implicados por tais medidas hoje atravessam nações, empresas, indústrias, cidades e instituições públicas, convocando os indivíduos ao “sacrifício pela sobrevivência ou recuperação do todo econômico, especialmente nos níveis mais baixos das escalas empresariais e de renda” (BROWN, 2018, p. 46).

Em certa medida, esses discursos carregam a falsa sensação de que as pessoas devem contribuir com o crescimento econômico da nação e, por isso, acabaram colaborando com a aceitação da população em relação aos diversos sequestros ocorrendo em termos de prestações de direitos, já que a austeridade, como princípio de uma realidade incontestável, faz com que os indivíduos tolerem drásticos cortes em assistência educacional, sanitária e previdenciária, por exemplo, em nome de um objetivo maior: recuperar a economia do país¹⁴.

Contudo, a realidade escancara uma perspectiva totalmente divergente dessas falsas promessas do neoliberalismo. Como bem avaliou o economista Eduardo Fagnani, professor da Unicamp, as mudanças introduzidas pela reforma serão responsáveis por criar “uma massa de miseráveis nas próximas décadas, pois poucos vão conseguir comprovar a idade mínima e o tempo de contribuição. E serão jogados para assistência”. Para Fagnani, o mercado de trabalho no Brasil já possui uma grande quantidade de pessoas na informalidade que não contribuem com a previdência. Com as regras ainda mais severas em relação à aposentadoria, cerca de 20% dessas pessoas não serão capazes de alcançar o benefício e acabarão lançadas à assistência, ganhando cerca de 400 ou 500 reais. Assim, ao somarem-se os impactos decorrentes da reforma trabalhista e da reforma da previdência, o cenário do país conduz a uma realidade em que haverá uma espécie de capitalismo sem consumidor. O economista é enfático ao afirmar que essas medidas irão gerar “uma colônia exportadora de soja, na qual a população não precisa ter renda” (IHU UNISINOS, 2019). Com base nesse entendimento, é possível concluir que, mesmo essa expectativa de crescimento econômico é ilusória com essas reformas pois o capital também depende, em certa medida, de que as pessoas tenham renda para serem potenciais consumidoras.

13 De acordo com o detalhamento da prestação de contas do empresário, os deputados federais que receberam doações do empresário e votaram “sim” foram: Rodrigo Maia (DEM-RJ), Marcel Van Hattem (Novo-RS), Tiago Mitraud (Novo-MG), Lucas Gonzales (Novo-MG), Paulo Eduardo Lima Martins (PSC-PR), Kim Kataguirri (DEM-SP), Pedro Cunha Lima (PSBD-PB), Vinicius Poit (Novo-SP).

14 Denise Gentil, doutora em economia e professora da UFRJ, afirma que, baseado nos preceitos constitucionais, não há que se falar em déficit previdenciário: “Em 2013 houve um superávit de R\$ 67 bilhões, em 2014 um superávit de R\$ 35 bilhões e em 2015 de R\$ 16 bilhões. Os anos de 2014 e 2015 são anos de recessão, mesmo assim o sistema de seguridade social gerou um superávit de R\$ 16 bilhões em 2015”. Na percepção da economista, insistir no argumento do déficit previdenciário como ideia central para fazer a reforma da previdência é equivocado, já que não há falta de recursos para cobrir os gastos (IHU UNISINOS, 2016).

Aliás, vários discursos favoráveis às recentes reformas no Brasil podem ser analisados de forma crítica. Por exemplo, o argumento de que supostamente a previdência precisaria ser reformada em razão da maior expectativa de vida das pessoas foi amplamente abordado pelo Ministério da Economia, tanto que resultou no aumento da idade mínima para aposentadoria (65 anos para homens e 62 anos para mulheres). Ocorre que tal perspectiva escancara um paradoxo cruel, pois o fato de a população estar conseguindo viver por mais tempo não deveria ser considerado um problema para o Estado, o que já indica uma possível contradição nas estratégias de aprovação da reforma. Se isso não bastasse, há ainda que se verificar as falas em torno do déficit, afirmando que a previdência seria o item de maior peso do orçamento da União. Ao contrário disso, de acordo com a Lei Orçamentária de 2019, a maior despesa prevista do governo federal era com o refinanciamento da dívida e com os pagamentos de juros e amortização da dívida (UOL LUPA, 2019).

Na verdade, em termos de direitos sociais no Brasil, os retrocessos são cada vez mais visíveis, justamente por essa característica neoliberal tão presente no âmbito político. O problema é que há um efeito cascata pareando essas reformas estruturais constantes, o que gera um descompasso entre os argumentos para a aprovação das reformas e a realidade que estas reproduzem. Como proposta elucidativa tem-se os números referentes à informalidade no país¹⁵, inclusive impulsionada pela reforma trabalhista e outras desregulamentações, agravando a situação da previdência. Considerando que uma das fontes de arrecadação vem inclusive sobre os salários e folhas de pagamento, maior desemprego e informalidade representarão menor arrecadação para a previdência, e vice e versa. Isso aponta uma contradição, pois o Estado promove uma reforma na previdência, de um lado, porque está em déficit, mas, de outro, uma reforma trabalhista que acarreta desemprego e informalidade.

Por sua vez, a coordenadora de pesquisas do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Patrícia Pelatieri, afirma que tratar a maior política de proteção social do país como um problema fiscal ou de despesa foi um dos grandes erros consubstanciados na reforma da previdência. Ao contrário da propaganda pela aprovação da reforma de que acabaria com os privilégios, o seu resultado concreto foi de que pobres e ricos acabaram impactados muito distintamente pela medida. Nesse sentido, o 1% mais rico da população não teve seus privilégios afetados, “porque não há nenhuma proposta de tributação desses bilionários para contribuir e equilibrar a arrecadação pública. Então, os privilegiados continuam privilegiados”. Na verdade, as regras ficaram ainda mais severas às pessoas que dependem dessa proteção já que, para se aposentar com 100% da média salarial, será necessário contribuir por 40 anos (IHU UNISINOS, 2019).

Além disso, é possível perceber que as mulheres são significativamente mais prejudicadas pela reforma da previdência do que a população masculina, tendo em vista o aumento da carência das aposentadorias e, considerando que, conforme dados do Dieese, em 2017, 62,8% das mulheres se aposentaram por idade, contra 37,2% dos homens, o que demonstra a dificuldade das seguradas em conseguir mais tempo de contribuição. O Instituto também avaliou, com base em dados de 2014, que as mulheres que se aposentam por idade têm, em

15 Embora a taxa de informalidade tenha apresentado uma pequena variação de 41% no último trimestre de 2019 para 39,9% no primeiro trimestre de 2020, o IBGE estimou que até fevereiro de 2020 havia um contingente de 36,8 milhões de trabalhadores informais no Brasil (IBGE, 2020).

média, 16 anos de contribuição no INSS, o que já significa um alerta em relação à dificuldade que se terá para alcançar o tempo necessário de contribuição (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019).

Tamanha é a tendência e interferência neoliberal no cenário político brasileiro que ainda há esforços para a aprovação de uma proposta paralela, defendida pelo Ministro da Economia, para a criação do sistema de capitalização privatizado, parecido com o que o Chile adotou quando reformou seu sistema de previdência, em meados de 1980, impulsionado pela ditadura de Pinochet de caráter neoliberal. Apenas para ilustrar como esse modelo funciona, cada trabalhador faz a própria poupança, que é depositada em uma conta individual, em vez de ir para um fundo coletivo. Enquanto fica guardado, o dinheiro é administrado por empresas privadas, que investem no mercado financeiro. O alerta é no sentido de que, em verdade, os grandes favorecidos pelo sistema privado de capitalização são os bancos, que vão dispor por décadas desse fundo bilionário. No Chile, as seis instituições que fizeram o modelo de capitalização lucraram bilhões, enquanto a aposentadoria dos trabalhadores ficou muito abaixo do esperado (IHU UNISINOS, 2019).

Seguindo na esteira de um neoliberalismo atuando em âmbito global, também é interessante destacar as medidas impostas pela *troika* (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional) em relação ao Estado grego, com uma série de exigências e reformas em razão da gigantesca dívida do país. Como condição de resolver a crise econômica do país, os empréstimos concedidos por parte da *troika* impuseram condições à Grécia que vão desde mudanças na aposentadoria, aumento de impostos e privatizações, até o retorno dos credores ao país para fiscalizar a implementação das reformas (GERVASONI, 2017, p. 227-228). Sob esse prisma há contundentes razões para acreditar que os Estados são cada vez mais envolvidos com os bancos privados e o sistema financeiro e sempre menos comprometidos com os direitos sociais da população.

Por derradeiro, o ângulo de observação proposto com essas perspectivas críticas diz respeito à forma como o neoliberalismo guia alguns discursos e ações globais. O fato fundamental é que o neoliberalismo se tornou hoje a “racionalidade dominante, não deixando da democracia liberal nada além de um envelope vazio”. Enquanto dominante, essa racionalidade toma conta do espaço político e ganha corpo num conjunto de dispositivos discursivos, institucionais, políticos, jurídicos e econômicos que formam uma rede complexa e onipresente tratando-se, conforme entendimento de Dardot e Laval (2016, p. 384-385), de “um dispositivo global que, como qualquer dispositivo, é de natureza essencialmente estratégica”.

Apenas como mais um ponto de observação acerca das distintas maneiras de analisar a forma como o neoliberalismo tem permeado a atuação política no Brasil, oportunamente destacando a gestão do atual governo, em entrevista concedida à Folha de São Paulo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020) em julho de 2020, o secretário de desestatização do Ministério da Economia fala sobre seus planos para a privatização de doze estatais em 2021¹⁶. Até aqui, sem novidade, já que desde 2015-2017 o país tem seguido essa linha neoliberal em relação a privatizar empresas e cortar custos com benefícios sociais em direção ao tão idealizado crescimento econômico.

16 A fala do secretário apresenta a estratégia do governo de desestatização, com o projeto inicial de privatizar as seguintes estatais: ABGF (Associação Brasileira Gestora de Fundos); Eletrobras; Nuclep (Nuclebrás Equipamentos Privados); Ceagesp (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo); Ceasaminas (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais); Codesa (Companhia de Docas do Espírito Santos) (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020).

O problema reside no fato de que, desde que a maior pandemia já vivenciada (Covid-19) passou a ser realidade nos países, muito se tem discutido acerca de uma possível redefinição da atuação do Estado no sentido de proteção aos direitos sociais, inclusive tendo voltado às pautas a discussão sobre estatização de empresas (contrária à política neoliberal predominante nas últimas décadas, responsável por influenciar a privatização de empresas e serviços essenciais - como a saúde). Como exemplo, tem-se o projeto de estatização de uma empresa exportadora de soja pela Argentina, assim como a França já manifestou interesse em estatizar as empresas *Renault* e *PSA*¹⁷. Nesse caso, compreende-se, por meio do discurso do secretário, certa insistência em políticas neoliberais, na contramão dos demais países e, certamente, sem se preocupar com a recuperação das mazelas sociais que a pandemia escancarou no Brasil. De fato, privatizar empresas também significa eliminar bens públicos e, com isso, cortar investimentos em saúde, educação e bens essenciais. Na medida em que se diminui a arrecadação do Estado, logo, minimizam-se os recursos disponíveis para investimentos e, nessa espiral recessiva, a população excluída das elites econômicas resta desamparada.

A ingerência neoliberal em relação às reformas estruturais interessadas em reduzir prestações de direitos sociais é assinalada por meio da austeridade que, ao lado da liberalização dos mercados e das privatizações, compõe os três pilares centrais do neoliberalismo. Nessa sequência, é possível observar a realidade brasileira, ao passo em que as políticas de austeridade vêm acontecendo em um período de extrema instabilidade política e aumento das mazelas sociais no país. Ademais, considerando que a defesa de interesses privados corrói a democracia e fortalece o poder corporativo no sistema político, o diagnóstico que pode ser feito do Brasil, especialmente nos últimos anos, é de um país no qual a austeridade – recentemente observada na reforma da previdência – justapõe as vítimas dos cortes (aqui considerando principalmente a parcela mais pobre da população) com os perpetradores dessas políticas, quais sejam, o sistema financeiro, as elites econômicas e os governos subservientes (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018, p. 28).

Ao assumir a força da privatização, constituída pela desregulamentação estatal e a ampliação do alcance da esfera pessoal e protegida, o neoliberalismo opera conceitualmente o desmonte das instituições públicas com normas de caráter privado, estendidas para deslegitimar as provisões de bem-estar social e o projeto de democratização do poder social. De um lado está o sujeito, empresário de si que é constantemente auto-explorado pela racionalidade neoliberal e, de outro, o mesmo sujeito vê sua vida cotidiana mercantilizada e seus direitos sociais retirados das pautas de interesses políticos dos países. Mas por que é interessante ao neoliberalismo que os países cortem ou reduzam os direitos de previdência social? Claramente a intenção é de que os indivíduos trabalhem sempre mais e que os Estados dispendam menos recursos com prestações assistenciais. Tudo isso em nome do interesse das elites, do mercado financeiro e dos bancos corporativos que, sem dúvida alguma, operam essa racionalidade neoliberal que age privatizando, solapando direitos e buscando o pagamento da dívida.

17 Esses dados foram extraídos de matérias da revista Valor Econômico, cujas fontes estão na lista de referências do trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável o fato de que o neoliberalismo, impulsionado pela globalização, foi capaz de se instrumentalizar e dismantelar as premissas do Estado e sua formação moderna, além de transformar o sujeito em um indivíduo livre e completamente desprotegido do capital. Desse cenário entre ascensão neoliberal, crise do Estado e erosão da sua função social, o que resulta é um contexto no qual os poderes privados dominam cada vez mais a esfera pública dos países.

Nesse sentido, com os Estados completamente envolvidos com o discurso eficientista neoliberal e com certa ilusão de crescimento econômico, as medidas de austeridade têm sido recorrentes nos países, principalmente por meio de reformas, como é o caso da previdência. Ocorre que, conforme restou analisado no decorrer do texto, há uma série de prejuízos à população dos países que, excluída das elites econômicas, resta desamparada de proteção estatal.

Não se trata tão somente de identificar uma racionalidade que opera constantemente e de modo onipresente, mas de verificar o quanto as sociedades estão cada vez mais imersas nessa perspectiva. Há um conjunto significativamente amplo de desregulamentações, reformas e precarização de direitos em curso, afetando a vida de indivíduos vulneráveis ao poder de grandes corporações, bancos e sistema financeiro, agindo em nome de seus interesses puramente econômicos. Dessa forma, a hipótese de pesquisa é corroborada, na medida em que a influência neoliberal nas políticas como a da reforma da previdência pode ser verificada pelo interesse desses poderes em eliminar a seguridade social e promover também a economização do Estado, pelo sequestro do poder político, por meio da ilusória construção de crescimento econômico.

REFERÊNCIAS

- BERARDI, Franco "Bifo". *La fábrica de la infelicidad*. Nuevas formas de trabajo y movimiento global. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003.
- BLYTH, Mark. *Austeridade: a história de uma ideia perigosa*. Tradução de Freitas e Silva. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos*. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- BROWN, Wendy. *Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. Rio de Janeiro: Zazie, 2018.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. Tradução de Mario Antunes Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Politeia, 2019.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo: Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- FERRAJOLI, Luigi. *A Democracia através dos Direitos: o constitucionalismo garantista como modelo teórico e como projeto político*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Governo planeja desestatizar 12 empresas em 2021, diz Salim Mattar*, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/governo-planeja-desestatizar-12-empresas-em-2021-diz-salim-mattar-veja-lista.shtml>. Acesso em: 8 jul. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Mulheres são maioria entre prejudicados pela reforma da Previdência*, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/mulheres-sao-maioria-entre-prejudicados-pela-reforma-da-previdencia.shtml>. Acesso em: 9 jul. 2020.

GAGO, Verónica. *La razón neoliberal economías barrocas y pragmática popular*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2015.

GERVASONI, Tássia Aparecida. *Estado e Direito em trânsito na pós-modernidade*. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desemprego sobe para 12,2% e atinge 12,9 milhões de pessoas no 1º trimestre*, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27535-desemprego-sobe-para-12-2-e-atinge-12-9-milhoes-de-pessoas-no-1-trimestre>. Acesso em: 7 jul. 2020.

IHU - Instituto Humanitas Unisinos. *Pesquisadora do Dieese explica por que só os bancos ganham com a PEC da Previdência*, 2020. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/586982-pesquisadora-do-dieese-explica-por-que-sos-bancos-ganham-com-a-pec-da-previdencia?fbclid=IwAR1gb_UoMMxlw5-rsao05yNEIWonmg3QpplqqrVT1r-WN7YHFg2BGomk0FQk. Acesso em: 8 jul. 2020.

IHU - Instituto Humanitas Unisinos. *Previdência de Bolsonaro produzirá massa miserável, avalia economista*, 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/586875-previdencia-de-bolsonaro-produzira-massa-miseravel-avalia-economista>. Acesso em: 8 jul. 2020.

IHU - Instituto Humanitas Unisinos. *Entre a insustentável retórica do déficit e as verdadeiras razões da reforma previdenciária. Entrevista especial com Denise Gentil*, 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/551994-entre-a-insustentavel-retorica-do-deficit-e-as-verdadeiras-razoes-da-reforma-previdenciaria-entrevista-especial-com-denise-gentil>. Acesso em: 9 jul. 2020.

KLEIN, Naomi. *The shock doctrine: the rise of disaster capitalism*. New York: Metropolitan Books, 2007.

LUPA, UOL. *Reforma da previdência: veja 56 falas checadas pela Lupa sobre o tema*, 2019. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/07/09/previdencia-checagem-lupa/>. Acesso em: 14 jul. 2020.

MOURA, Marcelo Oliveira de; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. O neoliberalismo "eficientista" e as transformações da jurisdição. *Revista Brasileira de Direito*, Passo Fundo, v. 13, n. 1, p. 177-195, 2017. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1565>. Acesso em: 2 jul. 2020.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; ARANTES, Flávio. Economia Política da Austeridade. In: ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. *Economia para poucos: impactos sociais de austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global*. Tradução de Angélica Freitas. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SPENGLER, Fabiana Marion; WRASSE, Helena Pacheco. A ressignificação do paradigma estatal em tempos de globalização. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, n. 54, p. 127-146, 2019. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/845>. Acesso em: 20 jul. 2020.

VALOR ECONÔMICO. *Governo argentino anuncia projeto para estatizar exportadora de soja Vicentin*, 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/06/09/governo-argentino-anuncia-projeto-para-estatizar-exportadora-de-soja-vicentin.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2020.

VALOR ECONÔMICO. *França admite estatizar empresas em dificuldade*, 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/03/18/franca-admite-estatizar-empresas-em-dificuldade.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2020.

Recebido/Received: 16.12.2020.

Aprovado/Approved: 27.03.2021.